



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 001/SOHSU-DLU-AMM/2025
De: Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Limpeza Urbana
Para: **Setor de Licitações**
Assunto: Respostas de Questionamentos da empresa RCS Locações e Serviços

Passos, 02 de janeiro de 2025

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste esclarecer os questionamentos feitos pela empresa RCS Locações e Serviços, sobre o Pregão Eletrônico nº 089/2024, cujo objeto é a execução manual de varrição de vias, praças e feiras livres, conforme se segue:

1. Os salários e as insalubridades praticados nas composições de custos do edital estão abaixo do salário-mínimo vigente a partir de janeiro/2025. Devemos considerar o novo salário-mínimo ou praticar os apresentados nas composições de custos?

Considerando o valor do salário mínimo sancionado para 2025 de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), e que nenhum trabalhador pode receber valor inferior, deverá ser considerado o salário mínimo vigente para o exercício de 2025. Será publicada errata para correção da planilha de composição de preços e publicada de nova data para apresentação de prosta comercial e documentação de habilitação.

2. Na pág. 49 do Termo de Referência cita 71 varredores e na planilha de composição de custos dos serviços cita 63 varredores. Qual o quantitativo devemos considerar?

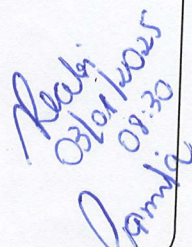
Deverá ser considerado o quantitativo da planilha de composição de custos, qual seja, 63 (sessenta e três) varredores.

Atenciosamente,


CLÉLIA ROSA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos


ANDYARA MACHADO MENDES MIRANDA
Engª. Civil / Meio Ambiente – CREA 85456/D
Mat. 6128


09:30
Camila

Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024



De <limpeza@passos.mg.gov.br>
Para Engenharia Dlu <engenharia.dlu@passos.mg.gov.br>
Data 2025-01-02 13:14
Prioridade Mais alta

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024

Data: 2025-01-02 10:57

De: licitacao.pe@passos.mg.gov.br

Para: Limpeza <limpeza@passos.mg.gov.br>, Obras <obras@passos.mg.gov.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024

Data: 2025-01-02 10:48

De: <licitacao@rcslocserv.com.br>

Para: <licitacao.pe@passos.mg.gov.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Solicitamos os Seguintes esclarecimentos:

- 1 - Os salários e a insalubridade praticados nas composições de custos do edital estão abaixo do salário-mínimo vigente aparte de Janeiro/25. Devemos considerar o novo salário-mínimo ou praticar os apresentados nas composições de custos?
- 2 - Na pág. 49 do Termo de Referência cita 71 varredores e na planilha de composição de custo dos serviços cita 63 varredores. Qual o quantitativo devemos considerar?

Sds

RCS Locações e Serviços